



**PROCESSO Nº 024.2011.CPL.SECOPA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007.2011
ESCLARECIMENTO**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Trata-se de **RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** ao Edital do Pregão Presencial nº 007/2011, cujo objeto consiste na contratação de serviços de **locação de máquina de café expresso**, visando atender aos interesses da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, interposto pela empresa SIGNO COMUNICAÇÃO LTDA.

2. DA ANÁLISE DOS FATOS

2.1. ESCLARECIMENTO: O interessando solicita que a CPL indique se os **Itens d) e o)** do Item 5, do “ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA”, são complementares ou facultativos. E, em caso de facultativos, que exemplifique o equipamento, com modelo e fabricante, para que seja verificada as características técnicas.

RESPOSTA: Com relação ao item 5.1 “d” e “o”, conclui-se que a máquina terá depósito de 2,50 litros e abastecimento de 20 litros.

2.2. ESCLARECIMENTO: Ainda referente aos aspectos técnicos, solicita complementarmente que indique o equipamento com aquecedor de xícaras (**Item i**), utilizado para fins de obtenção de dados técnicos, com indicação de suas medidas, em atendimento ao **Item g)**. Pois, em suas pesquisas, este licitante não identificou equipamento com aquecedor de xícaras que se enquadre nas medidas constantes do **Item g)**.

RESPOSTA: As dimensões admitem uma variação para mais ou para menos de 10%.

2.3. ESCLARECIMENTO: Quando esta CPL, refere-se no **Item e)** em contadores internos para bebidas produzidas, está solicitando um equipamento com 02 (dois) tipos distintos de contadores, levando em consideração o **Item s)**, ou apenas 01 (um) único contador que efetue a contagem geral das bebidas consumidas.

RESPOSTA: De acordo com o termo de referência poderá ser um único contador.

2.4. ESCLARECIMENTO: Na inexistência de equipamento que atenda na totalidade do Item 5.1, qual será o critério técnico para determinação do equipamento a ser escolhido.

RESPOSTA: A equipe técnica admitirá equipamento que **atenda** as especificações técnicas contidas no termo de referência.

2.5. ESCLARECIMENTO: Uma vez que as LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS não são alcançadas pela Tributação do ISS, questiona este contribuinte, se será aceito para fins de pagamento pelo locação das máquinas de café expresso, recibo de locação?

RESPOSTA: A empresa deve apresentar nota fiscal, para efeito de pagamento, ainda que não haja retenção para o ISS.

3. CONCLUSÃO

Considerando que o esclarecimento não afeta a formulação da proposta, a data da sessão pública para abertura da licitação fica mantida para o **dia 03.11.2011 às 14 horas**, no **mesmo local** estabelecido no preâmbulo do edital, permanecendo, na íntegra, o edital do Pregão Presencial nº 007/2011.

Recife, 01 de novembro de 2011.

FRANCIMILTON DOS SANTOS
Pregoeiro da SECOPA